

Portaria n° 022/2024, de 15 de abril de 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 229.878-0/2006 e Processo Administrativo n° 2010.10238-1, a Portaria n° 223/2006, de 21 de julho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição, a senhora **NELI DA SILVA SOUZA DE PAULA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/03/1979 e optante pelo Regime Estatutário em 30/08/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor, Nível II-A** da Lei Municipal n° 699/98, sob a matrícula 856-7, com proventos integrais refixados em R\$ 829,11 (Oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos), conforme processo administrativo n° 005557/2005.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de *Professor, Nível II-A* da Lei Municipal n° 699/1998 e Lei Municipal n° 1.092/2005.....R\$ 552,75
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 40% sobre o vencimento base, conforme Art. 26 e 27, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.....R\$ 221,10.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 05%, conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 27,63.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 27,63.

Provento Mensal..... R\$ 829,11 (Oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 31/07/2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

420

Publicado no Boletim Oficial
Em 24 / 04 / 24
Ass. 